



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 801/2013

Ipueiras-CE., 18 de novembro de 2013.

DENOMINA DE ANTONIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIA BEZERRA DA SILVA PEREIRA** o **Centro de Educação Infantil**, localizado na sede do Distrito de Nova Fátima, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 18 de novembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal